

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 756

Quarta-feira, 13 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 6.042, de 11 de junho de 2018.

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FRANCISCO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE FRANCISCO, com sede neste Município e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.723.339/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Governo

LEI Nº 6.043, de 11 de junho de 2018.

“Cria o Fundo de Inspeção Municipal que destina os valores de taxas, multas e outras receitas que forem relacionadas às atividades prestadas pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal ou Vegetal, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Inspeção Municipal - FUINSP na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, vinculado ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal ou Vegetal de Araguari – SIM, observadas as diretrizes da legislação vigente.

Parágrafo único. O Fundo de Inspeção Municipal - FUINSP terá por finalidade prover recursos para a execução das atividades de inspeção das indústrias de produtos de origem animal e/ou vegetal, bem como para a estruturação física, modernização, manutenção e capacitação de pessoal.

Art. 2º Constituem-se receitas do Fundo:

I- os produtos das taxas e multas previstas na Lei Complementar nº 72, de 28 de abril de 2011;

II- as auferidas pelo exercício das funções de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e/ou vegetal;

III- as contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos, entidades federais, estaduais e municipais;

IV- as contribuições de entidades internacionais;

V- multas de natureza não tributária, indenizações e restituições provenientes de procedimentos administrativos e/ou auto de infração decorrente de apuração, na ação fiscalizatória do Sistema de Inspeção Municipal - SIM, de falta cometida;

VI- outras receitas.

Art. 3º Os recursos destinados ao Fundo de Inspeção Municipal - FUINSP serão mantidos e geridos pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, por meio de conta especial a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

Parágrafo único. A movimentação financeira da conta bancária do Fundo de Inspeção Municipal, a que se refere o artigo anterior, será feita mediante a assinatura conjunta do Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios e do Secretário Municipal da Fazenda, credenciados pelo Chefe do Poder Executivo, em ato próprio para tal finalidade.

Art. 4º Fica expressamente determinado que as disponibilidades do Fundo de Inspeção Municipal - FUINSP serão aplicadas para a melhoria na inspeção da produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Araguari.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Paulo Sérgio Guimarães de Brito

Secretário de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios

LEI Nº 6.044, de 11 de junho de 2018.

“Autoriza a celebração de Convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, para transferência de recurso financeiro de investimento da Secretaria de Estado da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Resolução SES/MG nº 6046, de 22 de dezembro de 2017, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar Convênio com o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, entidade privada sem fins lucrativos, objetivando a transferência de recurso financeiro de investimento da Secretaria de Estado da Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos da Resolução SES/MG nº 6046, de 22 de dezembro de 2017, mediante a execução de atividades previamente estabelecidas no plano de trabalho.

Art. 2º Para consecução do Convênio, o Município de Araguari fica autorizado a transferir, em parcela única, o recurso financeiro de investimento destinado ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari, creditado no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$199.550,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme Resolução SES/MG nº 6046, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º A celebração do Convênio a que se refere o art. 1º, deverá se revestir da forma legal para disciplina do intercâmbio financeiro e jurídico, conforme plano de trabalho apresentado conjuntamente entre as partes celebrantes, conforme modelo que forma o anexo II, que conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I- razões que justifiquem a celebração do Convênio;

II- descrição completa do objeto a ser executado;

III- descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

IV- etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim;

V- plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados;

VI- declaração do conveniente de que não está em situação de mora ou de inadimplência com o Tesouro Nacional ou junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta e Indireta.

Art. 4º Para receber o recurso financeiro de que trata esta Lei, a entidade deverá formular requerimento ao Chefe do Executivo, e sujeitar-se às condições estabelecidas na Lei nº 5.900, de 23 de junho de 2017 (Diretrizes Orçamentárias), com suas alterações, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Responsabilidade Fiscal), bem como deverá preencher os seguintes requisitos:

I- ser cadastrada junto à Prefeitura Municipal;

II- ter personalidade jurídica;

III- comprovar a eleição da sua mais recente diretoria e o respectivo mandato, bem como quem se acha investido de poderes para, em seu nome, receber a subvenção financeira;

IV- comprovar que foi declarada de utilidade pública por ato ou lei municipal ou declaração equivalente;

V- comprovar que está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, através da apresentação da concorrente certidão negativa ou que comprove a sua regularidade fiscal;

VI- ter prestado contas da aplicação de subvenção/ auxílio financeiro de qualquer natureza, acaso anteriormente recebido do Município;

VII- comprovar que vem cumprindo, regularmente, as suas finalidades estatutárias;

VIII- comprovar que os cargos de sua diretoria não são remunerados;

IX- comprovar que não tem fins lucrativos;

X- comprovar filantropia;

XI- apresentar certidão negativa de débitos relativos a contribuições previdenciárias (CND);

XII- apresentar certificado de regularidade de situação do FGTS;

XIII- apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, fornecida pela Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. O atestado de cumprimento dos requisitos constantes dos incisos III, VII, VIII e IX, deste artigo, poderá ser fornecido pelo Poder Judiciário ou pelo Ministério Público.

Art. 5º Para execução das despesas vinculadas ao instrumento de Convênio, a entidade beneficiária deverá adotar os seguintes procedimentos:

I- abrir conta bancária específica vinculada para movimentar os recursos financeiros repassados pelo Município de Araguari, em decorrência da execução do instrumento do Convênio a que se refere esta Lei;

II- inserir nos comprovantes de despesas a identificação do Convênio;



III- não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio;

IV- somente movimentar os recursos financeiros vinculados ao instrumento do presente Convênio repassados em conta bancária específica para tal finalidade;

V- somente realizar saques da conta vinculada ao Convênio para pagamento constantes do plano de trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

VI- apenas movimentar a conta vinculada ao instrumento de Convênio exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil, em que fiquem identificadas suas destinações e, no caso de pagamento o credor;

VII- não pagar despesas decorrentes da execução do instrumento de Convênio acrescidas de juros e multas, sob pena de tais despesas serem restituídas ao erário, acrescidas da devida correção e atualização;

VIII- não realizar despesas com finalidade diversa do objeto do Convênio ou do plano de trabalho aprovado;

IX- enviar junto com a prestação de contas extratos bancários da conta vinculada para a movimentação dos recursos repassados pelo Município, os comprovantes das despesas com a identificação do Convênio, bem como os relatórios gerenciais, financeiros e contábeis em decorrência do instrumento de Convênio;

X- atestar na documentação que respalda as despesas vinculadas ao instrumento de Convênio, o fornecimento de bens, a prestação de serviços ou a realização de obras, para liquidar a despesa pública, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 6º O Convênio indicará o gestor responsável pela fiscalização da execução das fases propostas e aprovadas pelo plano de trabalho.

Art. 7º O Convênio a que se refere esta Lei poderá ser aditivado para o seu aprimoramento, ou prorrogação do seu prazo de vigência.

Art. 8º A prestação de contas à Fazenda Municipal quanto ao recurso financeiro de que trata esta Lei, deverá ser feita pela beneficiária contemplada até 31 de dezembro de cada exercício financeiro, durante o prazo de vigência do Convênio, para tanto a mesma deverá observar ainda as instruções do Departamento Municipal de Contabilidade e as normas de procedimentos previstas no art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, desta Lei.

Art. 9º Os gastos com o cumprimento desta Lei, serão suportados pela rubrica orçamentária relativa à execução de convênios na área da saúde, vinculada fonte 155, dotação orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.50.41.00.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com produção dos seus efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Geris, em 11 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Iara Cristina Borges

Secretária Interina de Saúde

LEI Nº 6.045, de 11 de junho de 2018.

“Autoriza o Município de Araguari a realizar parceria com a organização da sociedade civil Beneficência Evangélica de Araguari - BEA, decorrente de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Araguari autorizado a realizar parceria com a organização da sociedade civil Beneficência Evangélica de Araguari - BEA, decorrente de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, para consecução de finalidades de interesse público recíproco, objetivando a formalização de Termo de Fomento mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no Orçamento Municipal, e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 2º O instrumento de parceria na modalidade compatível a ser firmado, de comum acordo, entre o Município de Araguari e a organização da sociedade civil Beneficência Evangélica de Araguari - BEA será precedido de regular procedimento para celebração e formalização, nos termos definidos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como ao disposto nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017.

Art. 3º Para consecução da parceria, o Município de Araguari fica autorizado a repassar mensalmente a mencionada organização da sociedade civil, contribuições destinadas a custear vagas para medida de proteção de alta complexidade na modalidade acolhimento institucional em Casas Lares, objetivando o atendimento de crianças e adolescentes em risco, conforme Termo de Ajuste de Conduta celebrado com o Ministério Público Estadual e Plano de Trabalho, e na forma disciplinada nos Decretos Municipais de nºs 022, de 22 de fevereiro de 2017, e 032, de 16 de março de 2017, que ocorrerá nos seguintes termos:

I - a organização da sociedade civil Beneficência Evangélica de Araguari - BEA disponibilizará 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas em 3 (três) Casas Lares, para crianças e adolescente de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos;

II - o Município de Araguari fará a transferência de contribuição financeira no valor mensal de R\$39.610,31 (trinta e nove mil seiscientos e dez reais e trinta e um centavos).

Art. 4º Os gastos com o cumprimento desta Lei serão suportados pelas dotações próprias do Orçamento Municipal, vinculadas à Secretaria do Trabalho e Ação Social, bem como de outras que se vincularem ao Termo de Fomento.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar do mês de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Geris, em 11 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Eunice Maria Mendes

Secretária do Trabalho e Ação Social

PORTARIA Nº 030, de 6 de junho de 2018.

“Faz a substituição de membro que menciona da Comissão Permanente para Apuração de Transgressão Funcional, constituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais lhes são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora Karina Santana da Silva, membro integrante da Comissão de Transgressão Funcional constituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, a qual foi designada para atuar na sindicância de que trata o Processo Administrativo nº 0626-18, aberta pela Portaria nº 009, de 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Ana Flávia César Pimenta como membro da Comissão Permanente para Apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, em substituição a Karina Santana da Silva, para atuar especificamente no Processo Administrativo nº 0626-18, de sindicância instaurada pela Portaria nº 009, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Em razão da nomeação a que se refere o artigo anterior a Comissão Permanente para Apuração de Transgressão Funcional que atuará no Processo Administrativo nº 0626-18, de sindicância aberta pela Portaria 009, de 26 de fevereiro de 2018, doravante passa a estar assim formada:

- 1 – Bruno Ribeiro Ramos – Presidente;
- 2 – Ana Flávia César Pimenta – Membro;
- 3 – Fernando Almeida Santos. – Membro.

Art. 3º O desempenho do referido mister não acarretará ônus algum para a municipalidade.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nádia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA – 2018

I – A Secretaria Municipal de Educação, resolve publicar a relação dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino que permanecem autorizados a trabalhar com extensão de jornada no âmbito dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação abaixo:

PROFESSORES I				
	<i>NOME</i>	<i>Matrícula</i>	<i>LOTAÇÃO</i>	<i>Observação</i>
1	Abadia de Fátima Assunção	63509	CMEI Nossa Senhora da Penha	
2	Adriana Corsino R. Nunes	41777	CEM Papa João XXIII	
3	Ana Carolina Costa Rodrigues	90324	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
4	Ana Cristina Gomes	90391	CEM Mário da Silva Pereira	
5	Ana Karla Gama Clariano Pereira	42358	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
6	Ana Maria Barbosa da Cunha	90392	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
7	Ana Paula Gebhardt	90325	CEM João Pedreiro	
8	Aparecida de Fátima R. Borges	90326	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
9	Aparecida Luiza Rosa	45608	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
10	Bruna Carolina Queiroz Pereira	90331	CMEI Lybia Vieira	
11	Carla Alves de Godoy Bonolo	64491	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
12	Carla de Fátima da Silva	90465	CEM Neusa R. Teixeira e CEM Rosângela de Fátima Cardoso	
13	Cátia Regina da Silva	54372	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	Em ajustamento funcional.
14	Cecília Gomes Carrijo	90327	CEM Rosângela de Fátima Cardoso	
15	Celina Andrade Barreto dos Santos	90328	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
16	Celina Maria Rodrigues Ferreira	38989	CMEI Maria Barbosa	
17	Clarice Ramos	37230	CEM Rosa Mameri Rade	
18	Cláudia Carrijo de Carvalho	90477	CMEI Vó Zita	
19	Cleusa Fátima Chagas	45205	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
20	Consuelo Aparecida Veloso	38857	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
21	Cristiane Barbosa	42382	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
22	Cristiane Ferreira Barbosa Rosa	90329	CEM Mário da Silva Pereira	
23	Cristiane Maria de Freitas	64548	Universidade Aberta do Brasil – Secretaria Municipal de Educação	
24	Delma de Fátima Queiróz	28304	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	Em ajustamento funcional.
25	Denise Cristina da Silva	90336	CEM Maria de Fátima O Morais	
26	Denise Queiróz de Carvalho	35289	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	Em ajustamento funcional.
27	Dora Lúcia de Sousa Faria	54240	CEM Mário da Silva Pereira	
28	Edilaine de Sousa Miranda	90397	CEM Maria de Fátima O Morais	
29	Edinamar Ferreira Reis	64815	CMEI Maria da Glória Gonçalves	
30	Edleusa Miranda Gonçalves	75698	CEM João Pedreiro	
31	Edna Alvim Bastos Vilela	90337	CEM Papa João XXIII	
32	Elenice da Costa Pereira	44199	CMEI Papa João XXIII	
33	Elis Regina dos Santos	54380	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	Em ajustamento funcional.
34	Elisângela de Fátima Resende Neto	90340	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
35	Élita Cristina Pereira de Freitas	90466	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
36	Ergiana Mendes da Silva	75710	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
37	Evanir M. de Freitas Nonato	64602	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
38	Fabiana Scalon Sivieri	33669	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
39	Fabiane de Sousa Aguiar	90342	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
40	Francielle Paula da Silva	90486	CEM João Pedreiro	
41	Francisca Pinho Martins	52116	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	Em ajustamento funcional.
42	Giullia Alves Ferreira	90478	CMEI Wanda Pieruccetti	
43	Helen Cristina dos Santos	42420	Telecentro Central – Secretaria Municipal de Educação	
44	Iara Goularte do Prado	90345	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
45	Idalina Abadia da Silva	54410	CEM Justino Rodrigues da Cunha	
46	Idelízia Emília Teixeira Gold Pereira	90347	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
47	Isabel Cristina F. Almeida	41890	CMEI Maria Barbosa Naves	
48	Jaciara Aparecida de Oliveira	45446	CEM José Inácio	
49	Janaína Emília da Silva Ribeiro	90350	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
50	Jéssica Aparecida da Costa	90404	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
51	Jordana Cristina Guimarães Gontijo	90349	CMEI Padre Nilo II	
52	Juliana Marques de Morais	90480	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
53	Juliana Vieira Castro Ortega	66133	CEM Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
54	Katiuscia Barretos de Carvalho	90600	CEM Realino Elias Carrijo	
55	Larissa Faria Rocha	90468	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
56	Larissa Mendes Cunha	90442	CEM Ondina Moutinho Vieira	
57	Laurice Mendonça da Silveira	68209	CEM Ondina Moutinho Vieira	
58	Leidimar Borges Araújo Ferreira	90601	CMEI Lybia Vieira	
59	Leize Tormin Teixeira	42781	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
60	Lilian de Freitas Sousa Basílio	79944	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
61	Lindalva Dias Ferreira de Oliveira	65447	CMEI Distrito Amanhece	
62	Lindamar Aguiar Barbosa	32557	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	



63	Luana Ferreira de Faria	63983	Secretaria Municipal de Educação	
64	Luciene de Sousa	68845	CEM João Pedreiro	
65	Lucimar Marques Costa Rodrigues	31194	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
66	Luzia Aparecida da Cruz Gonçalves	25632	AABB – Convênio com a Secretaria Municipal de Educação	
67	Mara Lúcia Fernandes Rangel Mariano	79995	CEM Mário da Silva Pereira	Em ajustamento funcional.
68	Marcela Martins Santos Oliveira	90381	CEM João Pedreiro	
69	Marcella Mathias	90382	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
70	Márcia Cristina Santos Melo	64971	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
71	Márcia Hiromi Sakai Vidal	41947	Universidade Aberta do Brasil – Secretaria Municipal de Educação	
72	Márcia Maria Rodrigues Freitas	54160	APAE – convênio com a Secretaria Municipal de Educação	
73	Maressa Caroline Coelho Silva	90362	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
74	Maria Abadia C. Cardoso Ferreira	64980	CEM Ondina Moutinho Vieira	
75	Maria Alice Alves S. Teixeira	68810	CEM João Pedreiro	
76	Maria Aparecida da Costa M. Oliveira	90359	CEM Maria Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
77	Maria Aparecida Faria da Costa	41971	AABB - convênio com a Secretaria Municipal de Educação	
78	Maria Aparecida M. Resende	53007	CEM Realino Elias Carrijo	
79	Maria Aparecida Rodrigues Silva	41980	CMEI Irmã Margarida	
80	Maria Aparecida Salgado Araújo	37826	APAE - convênio com a Secretaria Municipal de Educação	
81	Maria Aparecida Santos de Almeida	32689	CEM Papa João XXIII	
82	Maria Cecília C. Guimarães Queiroz	54402	CMEI Padre Nilo II	
83	Maria Inês Silvestre de Paiva	90351	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
84	Maria José Barbosa Alves	65315	CEM Papa João XXIII	
85	Maria Jose C. F. Nogueira	73767	Sede Secretaria Municipal de Educação	
86	Maria Marta Peixoto	65617	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
87	Maria Rita Cássia R. Oliveira	25866	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita	
88	Maria Terezinha B. Martins	65463	CMEI Padre Nilo II	
89	Marianne Ribeiro de Almeida C. Andrade	90361	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita	
90	Marilene de Fátima Terra Mesquita	65323	CMEI Padre Nilo II	Em ajustamento funcional.
91	Marília Aparecida da Silva	90470	CEM Maria Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
92	Maristela Pereira Aprígio Vieira	51870	CEM João Pedreiro	
93	Marlene Alves Carrijo	42056	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
94	Marli de Fátima Rosa	45497	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
95	Mauda Maria Coelho de C. Araújo	38180	CEM Justino Rodrigues da Cunha	
96	Maura Brasil	64114	Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Assistência ao Educando	Em ajustamento funcional.
97	Melissa Fernandes de Oliveira	64122	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
98	Michele Borges dos Santos	90389	CMEI Maria Belém	
99	Milene Aparecida Sousa	38393	CEM Ondina Moutinho Vieira	
100	Miriam Lúcia Sieben	38415	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita	
101	Mirian Rosário de Oliveira	67989	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
102	Mirian Souza da Silva	90447	CEM Justino Rodrigues da Cunha	
103	Mônica Barbosa Silvano	75922	CEM João R. de Araújo e CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
104	Mônica Ribeiro da Silva Barbaresco	40320	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
105	Mônica Vieira Luciano de Oliveira	65331	CEM José Inácio	
106	Nagyla Rhayanni Moreira	90448	CMEI Lybia Vieira	
107	Nataly Santos Oliveira	90363	CEM Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
108	Neucia Fiuza Gomes Alves	75949	CEM João Pedreiro	
109	Noemi Soares	54488	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	Em ajustamento funcional.
110	Núbia do Carmo Naves M. Pena	45640	CMEI Irmã Margarida	
111	Patrícia Aparecida Alves de Oliveira	76783	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
112	Patrícia Marques Póvoa	45519	CEM Rosa Mameri Rade	
113	Patrícia Vasconcelos Pereira Morais	90365	CMEI Inês Vasconcelos de Paiva Neves	
114	Poliana Pereira Silva	65340	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
115	Priscila Andrade Correia Mendes	90453	CMEI Padre Nilo II	
116	Priscila Mendes Carneiro	77577	CEM Mário da Silva Pereira	
117	Regina Alves da Silva	28118	CMEI Irmã Margarida	
118	Rita de Cássia Cadima Araújo	45527	CMEI Vô Zita	
119	Rita de Cássia Peixoto e Ávila	65064	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
120	Rosana Cristina P. da Silva	54429	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
121	Rosângela Cristina A. Suter Souza	53732	CEM Ondina Moutinho Vieira	
122	Rosemeire de Fátima Cardoso da Silva	54232	CMEI Zaquia Pedreiro Skaf	
123	Sandra Borges de Oliveira Tomé	64262	CEM José Inácio	
124	Sandra Maria Rodrigues Lima	38156	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	Em ajustamento funcional.
125	Selma Ap.N.Martins Braga	77569	Núcleo de Tecnologia Municipal – Secretaria Municipal de Educação	
126	Silene de Fátima Silva Gomes	76112	CMEI Padre Nilo	
127	Silvana Rodrigues Pedrosa Oliveira	65072	AABB – Secretaria Municipal de Educação	
128	Sílvia Cândida Rodrigues do Prado	90452	CMEI Wanda Pieruccetti	
129	Sílvia Helena Fernandes de Moura	90484	CMEI Vô Zita	
130	Sílvia Helena Fernandes Souza	32530	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
131	Silvia Regina L.S.Rodrigues	55123	CMEI Padre Nilo II	
132	Simone Nunes Quireza Montes	51594	CEM Mário da Silva Pereira	Em ajustamento funcional.
133	Sirlene Silva Rosa Travaglia	34436	CEM Rosângela de Fátima Cardoso Rodrigues	
134	Sirley Maria de Oliveira	35181	CMEI Padre Alberto Art's	
135	Solange Maria Alves A. Cardoso	71420	CEM Ondina Moutinho Vieira	
136	Tathiana Renata Nascente das Neves Marins	90371	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
137	Tatiane de Fátima Silva Seixas	90372	CMEI Maria da Glória Gonçalves	



138	Valéria de Fatima Morais Sousa	33634	CEM Mário da Silva Pereira	
139	Valéria Terezinha de Deus	42510	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
140	Valquíria Vieira de Sousa	77607	CEM Papa João XXIII	
141	Vanessa Lopes Alves	90460	CEM João Pedreiro	
142	Vera Lúcia Viana de Souza	71838	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
143	Veronice Aparecida Brazão	90376	CEM Ondina Moutinho Vieira	
144	Viviane Correia da Silva	90377	CEM José Inácio	
145	Viviane Ferreira Rodrigues Moreira	90378	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
146	Waldeni Maria de Assis	54003	Sede Secretaria Municipal de Educação	
147	Walkiria Ubiracema W. Silva	51527	CEM Ondina Moutinho Vieira	
148	Wânia Aparecida Carrijo Campos	37818	CMEI Irmã Margarida	
149	Zaira Eloísa Cardoso S. G. Oliveira	76058	CEM Papa João XXIII	

PROFESSORES II

	NOME	Área	Matrícula	LOTAÇÃO	Observação
1	Aline Conceição Oliveira Costa	Educação Física	90417	CEM Maria de Fátima Oliveira Morais	
2	Andrea Alessi	Aux. Adm.	54518	Departamento de Assistência ao Educando – Secretaria Municipal de Educação	Em ajustamento funcional.
3	Aparecida de Paula Silva	Português / Ens. Religioso	71749	CEM João Pedreiro	
4	Bruna Maria Lima Bonolo e Melo	Educação Física	72044	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita; CEM Mário da Silva Pereira	
5	Caio Henrique Rodrigues	Educação Física	90422	CEM Papa João XXIII e CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
6	Cláudia Coelho Pereira	Matemática	64521	CEM Justino Rodrigues da Cunha	
7	Clenilda Resende da Silva	Português	50768	Sede da Secretaria Municipal de Educação e CEM Mário da Silva Pereira	
8	Eleonor do Prado X. R. Valim	História	65404	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
9	Eliane Maria de Sousa	Redação / Português	55808	CEM Mário da Silva Pereira	
10	Gilmar Gonçalves Chaves	Diretor/Educação Religiosa	90428	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita	
11	Jaqueline Ferreira Aguiar	Matemática	51756	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
12	Joelson Silvano de Moura	Ciências	64726	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
13	Leandro Conceição B. Alvarenga	Práticas Agrícolas	75817	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
14	Lucas de Oliveira Mendonça	Educação Física	90443	CEM Neusa Rodrigues Teixeira	
15	Luiz Fernando Fernandes	Educação Física	90439	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
16	Marelize Becker	Inglês	55387	CEM Papa João XXIII	
17	Marilda Teresinha Sousa	Matemática	50660	CEM Ten. Cel. Vilagran Cabrita	
18	Marizete Aparecida Reis Mota	Diretora/Geografia	20370	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
19	Nanci de Fátima Araújo Martins	Ciências	50717	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
20	Peres Julião Corgosinho	Matemática	90450	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
21	Reginaldo Moreira Faustino	Aux. de Secretaria/História	64181	CEM Mário da Silva Pereira	Em ajustamento funcional.
22	Rosângela Claret Pereira	Ciências/Educ. Artística	64220	CEM João Pedreiro	
23	Sandra Maria Resende de Souza	Português	55131	CEM José Inácio	
24	Sílvio Vieira	Ensino Religioso	90608	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso e Secretaria Municipal de Educação	
25	Sônia Maria Alves Campos	Vice – Diretora/Português	54615	CEM Realino Elias Carrijo	
26	Sonilda Andrade R. Morais	Matemática	64319	APAE - convênio com a Secretaria Municipal de Educação	
27	Sonilda dos Reis da Cunha	Diretora	28290	CEM Realino Elias Carrijo	
28	Suely Aparecida Ferreira e Ferreira	Inglês / Redação / Português	55840	CEM Prof. Hermenegildo Marques Veloso	
29	Vânia Lúcia Rodovalho Camargo	Ensino Religioso / História	42250	Sede da Secretaria Municipal de Educação	
30	Vinícius Alexandre Rocha Piassi	História	90415	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	
31	Walquíria de Oliveira	Diretora/Matemática	65102	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano	

ESPECIALISTAS – Supervisoras Escolares

	NOME	Matrícula	LOTAÇÃO
1	Andréia Luciano Silva	54194	CEM João Pedreiro
2	Carine Fernandes Coelho	90507	CAIC Dr. Arcino Santos Laureano
3	Cristiane Nery Pereira	42277	Sede da Secretaria Municipal de Educação
4	Heloísa Helena Cunha Cardoso	42315	CEM Mário da Silva Pereira
5	Maria Cacilda Oliveira	23957	Sede da Secretaria Municipal de Educação
6	Vera Lúcia Cafrune	54593	CEM Justino Rodrigues da Cunha

ORIENTADORAS EDUCACIONAIS

	NOME	Matrícula	LOTAÇÃO
1	Roselene de Oliveira Mendonça e Sousa	55964	Centro de Referência à Inclusão Fernando Rodrigues Alves da Secretaria Municipal de Educação / Em Ajustamento Funcional
2	Sônia Cristina de Melo	50792	CEM Mário da Silva Pereira
3	Vilma Pereira Silva	55999	CMEI Padre Nilo II

II - Fica vedada a realização de extensão de jornada em outros órgãos, que não integrem o Sistema Municipal de Ensino.

III - Os servidores que no momento continuam lotados em órgãos diversos da Secretaria Municipal de Educação ficam cientificados que a partir do pagamento da competência de junho de 2018, não mais receberão pelas extensões de jornada realizadas fora do Sistema Municipal de Educação, devendo os servidores trabalhar somente durante a sua jornada legal/contratual, para a qual foram concursados.

Araguari, 12 de junho de 2018.
José Carlos Macedo de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Solene Vieira de Resende Aguiar
Inspetora Escolar – SME
Márcia Aparecida de Oliveira Ferreira
Escrituração Escolar - SME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 001/2018, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 001/2018		
ARQUITETO URBANISTA		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
0018	FABRICIO CESAR MODESTO GANDOUR	2º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 015 e 18/06/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 13/06/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

RECREADORA	Classif.
0001120 PAMELLA DE FREITAS HATENE	55º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 14, 15 e 18/06/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo

relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Obs.: Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

Araguari (MG), 13 de junho de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1239	GRAZIELI REGINA ROCHA	65º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 14, 15 e 18/06/18 (quarta, quinta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida

para o cargo;

- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 13/06/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 001/2016, abaixo relacionados:

REDUTOR DE DANOS À SAUDE	Classif.
2130572 LUCAS DE PAIVA DIAS	7º lugar
ASSISTENTE SOCIAL	
Classif.	
2133025 FERNANDA ISABELLA SANTOS	9º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 14, 15 e 18/06/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Obs.: Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

Araguari (MG), 13 de junho de 2018.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONTRAATO DE INABILITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo



Simplificado nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e

CONSIDERANDO que a candidata interpôs recurso em tempo hábil contra sua inabilitação no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2018,

CONSIDERANDO que o Recurso Administrativo interposto contra o ato de inabilitação da candidata obteve parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, ao fundamento de que a candidata não se enquadra na vedação do art. 8º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, por não ser servidora efetiva do Estado de Minas Gerais, bem como já ter se desligado da função pública temporária que ocupava na Administração Pública Estadual, em 09/05/2018.

RESOLVE:

I – Dar provimento ao Recurso de Inabilitação para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, interposto pela candidata SHEILINE CRISTINA PEREIRA ARCELINO, inscrição nº 103, classificada em 2º lugar para a função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

II- Determinar a convocação da candidata para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para registro e recebimento do encaminhamento para perícia médica admissional, devendo se apresentar até o primeiro dia útil subsequente no Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho – SESMT, para a realização dos exames.

Araguari/MG, 12 de junho de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639, de 8 de junho de 2018.**

**REINTEGRA A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM
DECORRÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região determinou a reintegração imediata da servidora abaixo mencionada nos autos do Processo nº 0010467-36.2016.5.03.0174;

CONSIDERANDO que a mesma decisão determinou o pagamento dos salários e demais consectários legais (férias acrescidas de um terço constitucional, décimos terceiros salários e depósitos do FGTS);

CONSIDERANDO que emprego público de Agente Sanitário foi transformado em Agente de Combate às Endemias, nos termos do art. 1º da Lei Complementar n. 103, de 8 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar a servidora ELIZETE CONSTANTINO ALVES, matrícula nº 85987, no emprego público de Agente de Combate às Endemias, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com efeitos a partir de 5 de junho de 2018.

Art. 2º Deverá ser reintegrada a servidora com pagamento dos salários e demais consectários legais (férias acrescidas de um terço constitucional, décimos terceiros salários e depósitos do FGTS).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 640, de 8 de junho de 2018.
CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 719/18;

CONSIDERANDO que não ocorreram nenhum dos fatos impeditivos à licença prêmio durante o seu período aquisitivo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DOMINGOS BRUNETO, matrícula funcional nº 254.126, Licença-Prêmio de 6 (seis) meses por decênio de efetivo exercício, nos termos do art. 190 da Lei Orgânica do Município de Araguari, e das disposições contidas no art. 144, da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 2º A licença-prêmio de que trata o artigo anterior será indenizada, e corresponderá ao período integral, nos termos do § 3º do art. 145 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974.

Art. 3º O valor da indenização será pago diretamente em folha de pagamento de servidor, em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 644/2018**

“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Sra. ANARA SILVEIRA GONÇALVES MACHADO DE CAMPOS, concursada no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 4833-0, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 13/06/2018 à 12/06/2020.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCOS COELHO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 645/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALDO CÉSAR DA SILVA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 646/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LAISA RAYANE ANDRADE VIEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 647/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUCIMAR MARIA DE CARVALHO, matrícula nº 9061-0**, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **140º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 06/06/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 648/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VANESSA SILVA CAS-TANHEIRA, matrícula nº 9061-1**, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **137º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/06/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 649/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 9061-2, no cargo de **PROFESSOR I**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **139º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUARI-MG** - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 015/2018; Objeto: REAJUSTE DE VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015 – Valor Total: R\$ 617.892,60 (Seiscentos e dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Prazo: 20 de março de 2018 a 21 de setembro de 2018. D.O.:02.22..10.302.0028.2082.3.3.50.41.00

Contratado: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016. - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE TEM COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA DO ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS – CIPD – SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO, N.º 330, CENTRO - **Vigência/Prazo:** 05/05/2018 à 04/05/2019– **Dotação:** 02.06. .04.122.0002.2116.3.3.90.36.00.

Contratado: JAMIR SOARES - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 092/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016 – PROCESSO N.º 119/2016. - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO, por mais 12 (doze) meses, QUE TEM COMO OBJETO GERAL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ VICENTE DE LIMA, N.º 628, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA DE MANUTENÇÃO E OS DEPÓSITOS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **Vigência/Prazo:** 02/06/2018 à 02/06/2019 - **Dotação:** 02.08.12.122.0002.2116.3.3.90.36.14.00.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os Pareceres da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Superintendência de Controladoria de fls. retro, declaro que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC NA SEDE DO CRIFACENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO “FERNANDO RODRIGUES ALVES”, NA RUA PARANAGUÁ, Nº 238, B. BRASÍLIA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018**, com fundamento nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ACHIMAQ LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.544.507/0001-86, situada na Rua Dr. Afrânio nº 65, Centro, CEP: 38.440-072, Araguari/MG, com o valor global conforme sua proposta de preços de **R\$ 8577,36 (Oito Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)**. Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari - MG, 24 de maio de 2018.

José Carlos Macedo de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Edital de Pregão nº 027/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 027/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **05 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Edital de Pregão nº 032/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA (SETOR ZOONOSES)**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 032/2018, devendo a proposta e documen-

tação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **03 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

Edital de Pregão nº 045/2018

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº. 123/2006, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FORMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 045/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **02 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: www.araguari.mg.gov.br. Mais informações, pelo telefone (0**34) 3690-3214.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso I, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** Sr. **CELIO DIAS DA SILVA**; **Objeto** contratação de pessoa jurídica especializada no ramo da construção civil para execução de serviços, para adaptar a base do “SAMU” no Antigo Hospital Municipal, localizado na Avenida Sebastião Naves, nº 550, Bairro Miranda, Araguari/MG. O serviço deverá ser feito conforme especificado no memorial descritivo anexado no processo; **Vigência do Contrato:** 180 (cento e oitenta) dias; **Processo:** Nº 112/2018; **Cobertura Orçamentária:** 02.11. .10.122.0002.2015.3.3.90.39.00; **Valor:** 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais); **Autorização:** em 08/06/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 08/06/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº 039/2018

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 06 de Junho de 2018, pág.07, Onde se lê “do tipo menor preço” Leia-se “menor preço por item, *exclusivamente para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)*, e Onde se lê “dia 21 de junho de 2018,” Leia – se: “dia 29 de junho de 2018”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência : Processo nº 002/2018

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2018



Objeto: Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2018** – Processo nº **002/2018**, do tipo do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL “MÁRIO DA SILVA PEREIRA”, SITUADO NA AV. MINAS GERAIS Nº 2.187, CENTRO, COORDENADAS W: 48º11'26,43" S:18º39'27,93", CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES ANEXOS.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 010/2018, e na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, que na forma das exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em sede de juízo de retratação **acolheu os recursos administrativos** apresentados pelas licitantes **ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI EPP, GRS SERVIÇOS LTDA ME e CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA.**

RESOLVE e DECIDE a Comissão Permanente de Licitação:

Reformar a decisão recorrida, em sede de juízo de retratação, conforme permitido no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório, **DANDO PROVIMENTO AOS RECURSOS** apresentado pelas licitantes **ENGEPAZ ENGENHARIA EIRELI EPP, GRS SERVIÇOS LTDA ME e CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, habilitando-as a prosseguirem no certame, fase de propostas comerciais.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, buscando alcançar à segunda (2ª) fase do certame.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 002/2018, Concorrência Pública nº 001/2018, ao Departamento de Licitações e Contratos para designação de sessão pública, visando a implementação da fase de Propostas Comerciais em virtude do julgamento dos recursos na fase de habilitação.

Determinamos por meios idôneos as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para cientificá-las acerca dos prosseguimentos dos trabalhos em data a ser designada pelo Departamento de Licitações e Contratos e ainda por outros meios idôneos que fizerem necessários.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 11 de junho de 2018.

Bruno Ribeiro Ramos

Presidente CPL

Lucinei Della Posta

Membro

Ademir Lourenço de Esmélia

Membro

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 013,
08 DE JUNHO DE 2018**

Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2017, prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2017, prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde**
DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2017, prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 08 de junho de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde - Interina Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 014,
08 DE JUNHO DE 2018**

Apreciação e aprovação do Pedido de inclusão do Profissional de Fisioterapia na Equipe NASF I.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação do Pedido de inclusão do Profissional de Fisioterapia na Equipe NASF I.**
DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade o Pedido de inclusão do Profissional de Fisioterapia na Equipe NASF I**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 08 de junho de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde - Interina Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 015,
08 DE JUNHO DE 2018**

Apreciação e aprovação da Apresentação dos Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária ordinária fez **Apreciação e aprovação da Apresentação dos Indicadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2017 a 2021**
DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por **unanimidade a Apresentação dos Indi-**

cadores e Metas da Pactuação Interfederativa 2017 a 2021

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 08 de junho de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho

Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde - Interina Araguari/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 5/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei nº 2.625 em 28-11-90, com base na Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17/07/2002, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) COPOS DE 200ml IMPRESSOS COM A ARTE DISPONIBILIZADA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E, 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) TAMPAS SELO ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais/importantes realizados pelo município, de acordo com o Edital de Pregão 5/2018, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 05 de julho de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) Rômulo Cesar de Souza

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTO DE ARAGUARI-SAE**

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 2/2018,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO



SERVIÇO, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 15 (QUINZE) POÇOS ARTESIANOS DE PROPRIEDADE DA SAE, objetivando atender às necessidades do município e publicação de Processos indeferidos em 20/06/2017, assim como, a Legislação Ambiental (Outorga), de acordo com o Edital de Pregão 2/2018, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 28 de junho de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**
Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias
Superintendente Interino de Água e Esgoto

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-SAE
A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 6/2018, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) para serem utilizados nas viaturas e equipamentos pertencentes à frota da SAE, conforme necessidade, buscando manter as viaturas e equipamentos em perfeito estado para utilização, de acordo com o Edital de Pregão 000000, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 03 de julho de 2018 às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de R\$8,00 (oito reais), que deverá ser depositada na conta corrente nº 5.148-9, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE:

www.sae-araguari.com.br Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) **Rômulo Cesar de Souza**
Pregoeiro
Sebastião Cardoso de Farias
Superintendente Interino de Água e Esgoto



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



Ouvidoria
Geral do Município
de Araguari-MG

Um canal aberto para transformar a vida de todos os araguarinos.

COMO ACESSAR

 **Disque Ouvidoria 156**

 **Pelo site**
www.araguari.mg.gov.br/ouvidoria

 **Em atendimento presencial na sede da Ouvidoria de 2ª a 6ª feira das 08h às 13h e das 13h às 18h na Rua Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 ao lado do Ministério Público.**



PREFEITURA DE ARAGUARI
GESTÃO 2017/2020